



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1064/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando implantação de calçada no início da rua Mineral, no trecho após a rua Edmundo Leopoldo Merízio, localidade Limoeiro, assim como a viabilidade em ser a referida calçada com medidas que contemplem ser compartilhada com ciclistas.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que devido ao fato em ser estreita a via também não ser contemplada com calçada expõe ao risco de acidente transeuntes.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE ABRIL DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .